



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado da Bahia, através da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento nos artigos 129, II, da Constituição Federal da República c/c artigo 27, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993, artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, artigo 1º da Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 90 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia e

CONSIDERANDO as atribuições da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal – 1º Promotor, referentes à Fiscalização das Unidades Prisionais da Capital e às atividades inerentes ao exercício dessa atribuição;

CONSIDERANDO que em inspeções realizadas nas unidades e em reunião com atores do Sistema Prisional foi conhecida e debatida a ausência de permissão de visitas, aos finais de semana, às pessoas em situação de privação de liberdade, lotadas nas unidades prisionais de Salvador;

CONSIDERANDO que a situação descrita acima é objeto de expediente extrajudicial em trâmite nesta Promotoria de Justiça, autuado sob o nº 003.9.311117/2023, e tendo em vista a necessidade de identificar essa possível demanda social e a eventual instauração de procedimento, para elaboração e execução de Planos de Ação e Projetos Estratégicos Institucionais;

CONSIDERANDO que estamos diante de debate que envolve direitos coletivos, abrangendo a efetivação do direito de visitas a essa população, assim como perpassando questões de segurança pública;

CONSIDERANDO, por fim, a relevância do tema e o alcance e repercussão da medida na sociedade soteropolitana, demandando convocação da população para debater o assunto, através de instrumento de participação popular,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA promoverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na data de **27/11/2023, segunda-feira, a partir das 09:00 horas, no Auditório do Ministério Público do Estado da Bahia na sede do Centro Administrativo da Bahia**, visando debater, colher informações, sugestões, críticas ou propostas concernentes ao



procedimento referido, com a participação de todos os atores envolvidos no Sistema Prisional e a sociedade em geral.

## DOS OBJETIVOS

Artigo 1º O objetivo da Audiência Pública será promover o debate acerca do tema **“Visitas aos finais de semana nas Unidades Prisionais de Salvador”**;

## DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º Serão convidados a participar da Audiência Pública autoridades federais, estaduais e municipais diretamente envolvidas no tema, representantes da sociedade civil, Associações com finalidade relacionada ao objeto do debate, operadores do direito, acadêmicos especialistas no tema, representantes do Poder Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, a imprensa e atores do Sistema Prisional;

Artigo 3º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I – É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II – As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do participante e o órgão ou organização a qual pertence, sendo facultada a inscrição prévia no correio eletrônico [4pjecc.execucaocriminal@mpba.mp.br](mailto:4pjecc.execucaocriminal@mpba.mp.br), neste caso, devendo conter como assunto da mensagem “Inscrição para manifestação oral em Audiência Pública”;

III – O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista e em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

IV – Os interessados que quiserem se manifestar por escrito poderão fazê-lo, encaminhado para o e-mail constante no inciso II a manifestação, em até 5 (cinco) dias anteriores à data da audiência pública, devendo conter como assunto da mensagem “Manifestação escrita referente à Audiência Pública”;

V – A Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.



Publique-se o presente Edital de Convocação do sítio eletrônico do Ministério Público do Estado da Bahia, bem como no Diário de Justiça Eletrônico, para fins de publicidade.

Salvador, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉA ARIADNA SANTOS CORREIA

Promotora de Justiça